

LEI Nº 3.702/95


DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 ( UM ) DO BAIRRO  
SÃO GERALDO DE RUA EDUARDO SOARES VIEIRA.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua EDUARDO SOARES VIEIRA a rua 01 (um)  
do Bairro São Geraldo.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei  
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a  
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS  
DO MÊS DE MAIO DE 1995.

  
Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

  
Dr. GUILHERME LUIZ LEO BOELSUMS  
Procurador Municipal